



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

0201

DECRETO Nº 045/2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 4.444,84 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporá, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporá um crédito suplementar no valor de R\$ 4.444,84 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
119	1236100062.019-319013	Obrigações Patronais	4.444,84
TOTAL			4.444,84

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
45	2884300000.001-329071	Principal da Dívida Contr. Resgatado	491,57
218	1030100051.006-449051	Obras e Instalações	25,12
73	1030100052.011-339032	Material de Distribuição Gratuita	524,68
86	1236100062.014-339030	Material de Consumo	234,70
123	1236100062.020-339030	Material de Consumo	3.003,30
171	1545200082.029-339030	Material de Consumo	103,73
195	2060500092.033-339030	Material de Consumo	61,74
TOTAL			4.444,84

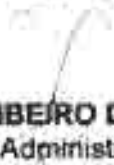
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporá, em
31 de dezembro de 2004.


FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data

supra


ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Assistente Administrativo